

EDITAL DE PESQUISA E CRIAÇÃO

PINACOTECA DO CEARÁ



**ALDEMIR
MARTINS**
Sem título,
Óleo sobre
tela, 1980



EDITAL DE PESQUISA E CRIAÇÃO



PARA COMEÇAR...

Que bom que você quer participar do Edital de Pesquisa e Criação! Ele é voltado para a área das Artes Visuais e vai selecionar artistas e pesquisadores(as) interessados(as) em desenvolver um projeto de criação artística ou de pesquisa na Pinacoteca do Ceará.

A Pinacoteca é um equipamento público da Secretaria da Cultura (Secult-CE), administrado em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte. Ela faz parte da Rede de Equipamentos Culturais da Secult-CE (Rece).

Um de seus propósitos é servir como espaço vivo de experimentação, pesquisa, reflexão e fruição, contribuindo para reconhecer, apoiar e dar visibilidade a artistas cearenses e brasileiros.

Convidamos você a ler com atenção todas as informações deste documento. Ele traz as regras da seleção e está dividido nas seguintes seções:

- 1 — Informações básicas**
- 2 — Inscrições**
- 3 — Seleção**
- 4 — Acompanhamento do projeto**
- 5 — Prestação de contas**
- 6 — Recursos orçamentários e apoio financeiro**
- 7 — Direitos autorais e de imagem**
- 8 — Mais informações e tira-dúvidas**
- 9 — Entendendo os termos técnicos**
- 10 — Anexos**

E aí? Vamos ocupar a Pinacoteca?

Etapas do Edital



CANTÍDIO
BRASIL
Sem título
(detalhe),
2008

Sumário

1

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 O que é o Edital de Pesquisa e Criação e quais são seus principais objetivos? _____ 5
- 1.2 Qual o período de inscrição? _____ 6
- 1.3 Em quais categorias é possível se inscrever? _____ 6
- 1.4 Que tipo de projeto é possível inscrever? _____ 7
- 1.5 Quem pode participar? _____ 9
- 1.6 Quem não pode participar? _____ 9
- 1.7 Onde fazer a inscrição? _____ 9

2

INSCRIÇÕES

- 2.1 Passo a passo da inscrição _____ 11
 - 2.1.1 Como funcionará o cronograma de realização do projeto? _____ 12
 - 2.1.2 O que é preciso informar sobre o projeto cultural? 13

3

SELEÇÃO

- 3.1 Quais são as etapas do processo de seleção? _____ 15
- 3.2 Como funciona o sistema de pontuação? _____ 16
- 3.3 Quantos projetos serão selecionados neste edital? 16
- 3.4 Como acontece a reserva de vagas? _____ 17
- 3.5 É possível discordar da lista de pessoas selecionadas e/ou da banca de heteroidentificação? _____ 19
- 3.6 O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final? _____ 20
- 3.7 Como acontece o pagamento do recurso financeiro? 20

4

ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

- 4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Pinacoteca? _____ 21
- 4.2 Participação em encontros na Pinacoteca _____ 22
- 4.3 Quais compromissos deverão ser assumidos? _____ 22
- 4.4 E se os compromissos não forem cumpridos? _____ 22

5

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1 Como é feita a prestação de contas? _____ 23

+

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO _____ 24

7 DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM _____ 25

8 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS _____ 26

9 ENTENDENDO OS TERMOS TÉCNICOS _____ 27

10 ANEXOS _____ 28

**JULIA DEBASSE**

A gente e a natureza dos arredores de San Narcissus, 2019

1

Informações básicas

1.1 O que é o Edital de Pesquisa e Criação e quais são seus principais objetivos?

É uma ação da Pinacoteca do Ceará que vai selecionar artistas, arte-educadores(as) e pesquisadores(as) para desenvolverem um projeto de criação artística ou de pesquisa, no período de 60 dias.

Os projetos deverão considerar a Pinacoteca do Ceará como espaço de experimentação, pesquisa e reflexão. Além disso, criarão ações envolvendo o acervo da Pinacoteca e as exposições em cartaz da mostra *Bonito pra Chover* (Anexo 8).

1

INFORMAÇÕES BÁSICAS

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento do Projeto

5 Prestação de Contas

6 Recursos Orçamentários e Apoio Financeiro

7 Direitos Autorais e de Imagem

8 Mais Informações e Tira-Dúvidas

9 Entendendo os Termos Técnicos

10 Anexos



OBJETIVOS DO EDITAL

- Estimular a experimentação, a produção e a pesquisa em arte.
- Selecionar projetos que falem sobre arte e sua relação com curadoria, acervo e mediação.
- Oferecer um programa de desenvolvimento de projetos artísticos que dialoguem entre os vários campos das Artes Visuais.
- Criar relações entre as áreas de atuação da Pinacoteca, construindo modos de convivência e ocupação desse equipamento cultural.



1.2 Qual o período de inscrição?

17/01/2023 até às 23h59 de 25/01/2023



Inscrições gratuitas!

1.3 Em quais categorias é possível se inscrever?

| CATEGORIAS | NASCIDO(A) NO NORDESTE | NASCIDO(A) NO CEARÁ | MORAR NO CEARÁ HÁ PELO MENOS 2 ANOS | MORAR EM FORTALEZA HÁ PELO MENOS 2 ANOS | VAGAS |
|--|------------------------|---------------------|-------------------------------------|---|-----------|
| Artista local | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | 2 |
| Artista regional | ✓ | | ✓ | | 2 |
| Pesquisador curador | | | | ✓ | 3 |
| Pesquisador arte-educador/ acessibilidade estética | | | | ✓ | 4 |
| Pesquisador de acervo museológico | | | | ✓ | 1 |
| | | | | Total | 12 |

1.4 Que tipo de projeto é possível inscrever?



PROJETO DE CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA

Se o seu projeto for uma obra artística, saiba que deverá conceituá-lo, criá-lo e desenvolvê-lo no período de 60 dias. Terminado esse prazo, o projeto da obra deve estar finalizado e pronto para ser apresentado ao público.

- Não haverá comissionamento de obra. Isso significa que a Pinacoteca do Ceará não pagará aos artistas selecionados possíveis gastos financeiros para a criação de obras artísticas.



PROJETO DE PESQUISA

Você pode apresentar um projeto de pesquisa sobre:

- Curadoria
- Arte-educação e/ou Acessibilidade Estética
- Acervo Museológico

- **Acessibilidade Estética:** considera projetos de pesquisa que reflitam ou relacionem os recursos de acessibilidade, como audiodescrição, interpretação em libras, obra tátil etc, com as experiências sensoriais, estéticas e artísticas incorporadas às obras de arte.



Cada pessoa proponente
poderá inscrever apenas
**um projeto, em uma
única categoria.**

► O seu projeto deverá:

Estar enquadrado
no campo das
Artes Visuais.



Usar a Pinacoteca
do Ceará como
estudo de caso.



Investigar as relações entre arte e
temas contemporâneos relevantes.



Articular conceitos
e referências da
arte cearense.

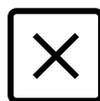


Dialogar com
outros campos
do conhecimento.



1.5 Quem pode participar?

- Pessoas maiores de 18 anos.
- Moradoras de Fortaleza há pelo menos 2 anos (exceto para a categoria Artista Regional).
- Artista, pesquisador(a) ou arte-educador(a)/acessibilidade estética com experiência mínima de 5 anos na categoria escolhida, comprovada por meio de portfólio e/ou currículo.



1.6 Quem não pode participar?

- Pessoas servidoras públicas concursadas ou terceirizadas vinculadas à Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE), à Pinacoteca do Ceará, ao Instituto Mirante e ao Instituto Dragão do Mar ou parente em linha reta até o 1º grau (marido/esposa; filho/filha).
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste edital, assim como seus sócios comerciais ou parentes de até 1º grau (marido/esposa; filho/filha).



1.7 Onde fazer a inscrição?

As inscrições serão apenas on-line, no site:
www.mapacultural.secult.ce.gov.br/



**Não serão aceitas
inscrições presenciais**
na sede da Pinacoteca do Ceará
ou enviadas pelos Correios.



FRANCISCO DE ALMEIDA
Altar dourado
(detalhe), 2010

2 Inscrições

- As inscrições serão apenas on-line.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.
- Para se inscrever, você precisa ter cadastro no **Mapa Cultural do Ceará**. O Mapa é o banco de dados da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado.
- Para validar sua participação no edital, a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida.
- Você pode colocar no seu perfil do Mapa Cultural, dentro do campo de download: arquivos de textos, fotos, vídeos ou outros materiais que achar importante para comprovar a sua experiência profissional e/ou artística (limite: 10 megabytes por arquivo).
- Os materiais obrigatórios serão indicados na ficha de inscrição.



Ainda não tem cadastro no Mapa Cultural do Ceará?

Acesse www.mapacultural.secult.ce.gov.br e siga as instruções para criar a sua conta.

2.1 Passo a passo da inscrição

1

Acesse o site <www.mapacultural.secult.ce.gov.br> e faça login ou crie uma conta.



Lembramos que primeiro é necessário fazer o cadastro da pessoa física responsável pela inscrição (agente individual) no Mapa Cultural e, usando a mesma conta, caso necessário, criar um perfil da pessoa jurídica (agente coletivo) no Mapa Cultural, conforme indicado na seção de ajuda do site www.editais.cultura.ce.gov.br.

2

Entre no perfil da **Pinacoteca do Ceará**.

3

Acesse a aba **Oportunidades**.



Lembre-se de enviar sua proposta!

Não serão consideradas válidas as propostas salvas como rascunho e não enviadas.

4

Clique em "**Editais de Pesquisa e Criação**" e siga as orientações para preencher a ficha de inscrição.



Os anexos da Ficha de Inscrição têm o limite de **10 megabytes por arquivo**.

2.1.1 Como funcionará o cronograma de realização do projeto?

Este edital propõe um projeto experimental de curta duração, voltado para conteúdos da Pinacoteca do Ceará (projeto de obras, ações educativas, exposições e acervo museológico).

1 PERÍODO DE IMERSÃO (PRESENCIAL)

de 15/02/2023
a 15/03/2023

Você vai realizar o projeto (pesquisa e experimentação) na Pinacoteca do Ceará, com a orientação de curadores/pesquisadores.

O relatório parcial das atividades em andamento no período de imersão deverá ser **entregue até o dia 28/02/2023**.

2 PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO

de 16/03/2023
a 14/04/2023

Você vai produzir e concluir o seu projeto final. Depois, irá apresentá-lo ao público.



A Pinacoteca do Ceará

é um espaço em processo de abertura e construção. A ideia de experiência imersiva objetiva acolher projetos que produzam conteúdos para pensar suas possibilidades futuras, em ações, obras e pesquisas.

2.1.2 O que é preciso informar sobre o projeto cultural?

Quando você estiver preenchendo a Ficha de Inscrição on-line, deverá informar o formato do seu projeto. Ele poderá ser um projeto de obra artística ou um projeto de pesquisa e deve conter as seguintes informações:



PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA

- Descrição do projeto da obra (conceito, técnica e referências).
- Equipe técnica (se houver).
- Cronograma do desenvolvimento das etapas da pesquisa (60 dias).
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Portfólio com comprovação.



Você poderá anexar: esquemas de projetos, projetos de montagem ou instalação, ilustrações, storyboards, áudios, fotografias, roteiros, vídeos etc.



A Pinacoteca do Ceará não pagará aos artistas selecionados possíveis gastos financeiros para a criação de obras artísticas.



PROJETO DE PESQUISA

Nesse formato, há informações específicas para cada tipo de projeto.

Projeto de pesquisa em Crítica e Curadoria

- Projeto de pesquisa em crítica e curadoria a ser desenvolvido na Pinacoteca do Ceará.
- Sugestões de artistas e/ou curadores(a) que dialoguem com o projeto.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Currículo.

Projeto de Pesquisa em Arte-educação e/ou Acessibilidade Estética

- Projeto de investigação artística ou educativa a ser desenvolvido na Pinacoteca do Ceará.
- Portfólio (coleção de melhores trabalhos) de produções, obras e pesquisas já desenvolvidas.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Currículo.
- Em caso de autodeclaração de pessoa preta, parda, indígena, quilombola, transgênero, travesti, transexual ou de pessoa com deficiência, usar os modelos dos anexos 2, 3 e 4.

Projeto de Pesquisa em Acervo Museológico

- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido a partir do acervo da Pinacoteca do Ceará.
- Carta de intenção com as motivações para participar do projeto de pesquisa.
- Portfólio (coleção de melhores trabalhos) de produções, obras e pesquisas já desenvolvidas.
- Currículo.

FLUXO MARGINAL

Por terra, água e comunicação, (detalhe) 2020



3

Seleção

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção?

- Habilitação das inscrições
- Avaliação (etapa única)
Uma comissão avaliará o projeto do(a) artista ou pesquisador(a)
- Resultado preliminar da avaliação
- Recurso contra o resultado da avaliação
- Resultado dos recursos
- Banca de heteroidentificação
- Recurso contra o resultado da banca
- Resultado final

3.2 Como funciona o sistema de pontuação?

A pontuação máxima de cada proposta será de 30 pontos, considerando a soma dos critérios de cada categoria.

| TIPO | EXEMPLOS | PONTOS POR PRODUÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|
| Produção Artística | Apresentação artística, produção audiovisual, ficção audiovisual (ex.: documentário), exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obras artísticas, performances, instalações, desfiles, produção de figurinos etc. | 1 | 12 |
| Produção Técnica | Patentes, material didático, mapas, curadorias, editoração, elaboração de guias, pareceres, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design. | 3 | 6 |
| Produção Bibliográfica | Artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos publicados em anais. | 2 | 4 |
| Premiações | Prêmio por obras artísticas, bibliográficas ou técnicas. | 4 | 8 |
| Pontuação máxima | | | 30 |

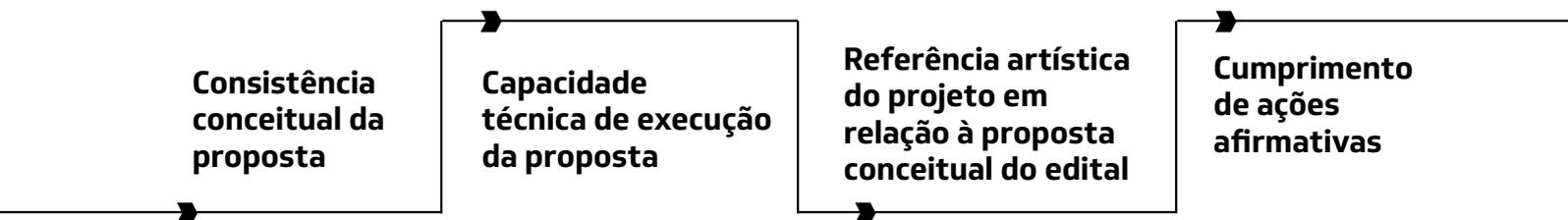
3.3 Quantos projetos serão selecionados neste edital?

12
projetos serão
selecionados

! A Comissão de Avaliação será formada por pessoas escolhidas pela equipe gestora da Pinacoteca do Ceará com o objetivo de selecionar as melhores propostas.



CRITÉRIOS CONSIDERADOS



Ações afirmativas: políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, à saúde, a emprego, a bens materiais, entre outros.

3.4 Como acontece a reserva de vagas?

Para a categoria Projeto de Pesquisa em Arte-Educação e Acessibilidade Estética, **este edital reserva 3 vagas** para pessoas proponentes autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência.

Como concorrer à reserva de vagas?

A pessoa proponente deverá anexar a autodeclaração da sua condição na Ficha de Inscrição, de acordo com os modelos fornecidos nos anexos 2, 3 e 4.

VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa preta ou parda, você deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é uma pessoa preta ou parda, conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).



Banca de heteroidentificação

Se você se autodeclarar pessoa preta ou parda e seu projeto for selecionado, passará pela banca de heteroidentificação. Ela é complementar à autodeclaração.

- **Qual o objetivo dessa etapa?** Cumprir o que manda a lei, efetivar a política afirmativa e evitar fraudes.
- **E como ela acontece?** Uma comissão de pessoas especialistas em políticas afirmativas examinará e decidirá se você se enquadra na reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas. Será um encontro presencial, em data e horário a serem informados pela Pinacoteca do Ceará por e-mail. Se você faltar, será desclassificado(a).



As decisões da banca de heteroidentificação irão valer apenas para este edital.

O enquadramento ou não da pessoa proponente na condição de cotista não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este edital contempla pelo menos 2 projetos propostos por pessoas com deficiência.

A Comissão Avaliadora poderá remanejar os projetos selecionados considerando a reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando não houver projetos selecionados suficientes propostos por pessoas com deficiência.



Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve.

Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

3.5 É possível discordar da lista de pessoas selecionadas e/ou da banca de heteroidentificação?

Sim. Depois da divulgação dos resultados dos selecionados, caberá pedido de recurso no prazo de **até 2 dias úteis**, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo 6). Em seguida, deverá encaminhar esse formulário para o e-mail editais@pinacotecadoceara.org.br.

As comissões de Avaliação e Seleção e da Banca de Heteroidentificação julgarão os pedidos de recurso. Nos casos em que considerarem justificados, farão nova análise da proposta.



O resultado do pedido de recurso e a lista de classificados em cada etapa serão divulgados no endereço: **www.institutomirante.org**

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações.

A lista final de selecionados será homologada pelo diretor da Pinacoteca do Ceará e pela presidenta do Instituto Mirante de Arte e Cultura e disponibilizada em: **www.institutomirante.org**.

O resultado final é definitivo, ou seja, não é possível recorrer.

3.6 O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?

As pessoas proponentes selecionadas serão chamadas para a assinatura de um contrato. Após os contratos serem assinados, os projetos serão iniciados.

3.7 Como acontece o pagamento do recurso financeiro?

O recurso financeiro será depositado pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte, em uma única parcela, depois que você entregar o relatório parcial e ele for validado pela Pinacoteca do Ceará.



Você deverá ter conta corrente (que não seja conta salário nem poupança) no Banco Bradesco ou Next (conta digital).

CHARLES
LESSA
Trancilim
(detalhe),
2018



4

Acompanhamento do projeto

4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Pinacoteca?

A gerência artística da Pinacoteca do Ceará e os orientadores irão monitorar e acompanhar os projetos.

4.2 Participação e encontros na Pinacoteca

Você precisa estar presente em pelo menos 75% dos encontros diários de orientação, no período de imersão (primeiros 30 dias).

4.3 Quais compromissos deverão ser assumidos?



Comparecer aos **encontros diários** no período de imersão



Entregar o relatório parcial até o dia **28/02/2023**



Desenvolver e entregar o projeto final **no prazo máximo de 60 dias** a partir da assinatura do contrato



Apresentar o projeto finalizado em sessão aberta ao público, na Pinacoteca do Ceará



Assumir possíveis gastos financeiros no caso de criação de projeto de obra artística



Usar obrigatoriamente as marcas do Governo do Ceará, da Secult-CE, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Pinacoteca do Ceará em todo o material de divulgação do projeto

4.4 E se os compromissos não forem cumpridos?

A pessoa proponente não receberá o recurso financeiro e não poderá participar de ações formativas (cursos, residências etc.) na Pinacoteca do Ceará pelo período de 4 anos.



DESCARTES GADELHA
Cavalaria encantada de Dom Sebastião do Morro Branco, Sem data

5 Prestação de contas

5.1 Como é feita a prestação de contas?

A prestação de contas será feita a partir da entrega de dois relatórios:

RELATÓRIO PARCIAL até 28/02/2023

Contendo as etapas de orientação e desenvolvimento do projeto.

PROJETO FINAL até 14/04/2023

Projeto concluído e pronto para apresentação pública.

6

Recursos orçamentários e apoio financeiro

Os recursos deste edital, detalhados na tabela a seguir, são provenientes do plano de trabalho 2022 da Pinacoteca do Ceará, como parte do Contrato de Gestão 01/2022, do Instituto Mirante de Cultura e Arte, aprovado e gerido em parceria com a Secult-CE.

O valor pago aos selecionados se destina a custear a pesquisa e o desenvolvimento do projeto.



O valor total dos recursos é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e será usado para o pagamento das 12 (doze) bolsas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, a serem pagas em parcela única, de acordo com a entrega do relatório parcial e atendendo aos compromissos assumidos neste edital.

CATEGORIAS

| CATEGORIAS | VAGAS | VALOR TOTAL POR CATEGORIA |
|---|-------|--|
| Artista local | 2 | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) |
| Artista regional | 2 | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) |
| Pesquisador curador | 3 | R\$ 12.000,00 (doze mil reais) |
| Pesquisador arte-educador/acessibilidade estética | 4 | R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) |
| Pesquisador de acervo museológico | 1 | R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) |
| TOTAL | | R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) |

CLARICE LIMA
Saías, 2009



7 Direitos autorais e de imagem

Os autores dos projetos selecionados cederão ao Instituto Mirante de Cultura e Arte, pelo período permitido em lei, os direitos de exibição, reprodução, cópia ou execução de todo o material produzido para fazer parte do acervo da Pinacoteca do Ceará, sem custo adicional. Os direitos autorais morais e de crédito da autoria serão preservados.

Também serão cedidos os direitos de uso de imagem e som, registrados durante o período de imersão (Anexo 7).

1 Informações Básicas

2 Inscrições

3 Seleção

4 Acompanhamento do Projeto

5 Prestação de Contas

6 Recursos Orçamentários e Apoio Financeiro

7 Direitos Autorais e de Imagem

8 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS

9 Entendendo os Termos Técnicos

10 Anexos



ANTONIO BANDEIRA
Keté, sujinho de terra (detalhe),
Sem data.

8

Mais informações e tira-dúvidas

Se você tiver dúvidas ou precisar de mais informações sobre este edital, fale com a gente:

editais@pinacotecadoceara.org.br

DÚVIDAS TÉCNICAS SOBRE O MAPA CULTURAL

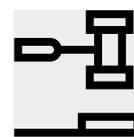
mapa@secult.ce.gov.br

(85) 3101.6737

(das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira)

Atendimento virtual do Mapa Cultural:

bit.ly/mapacultural-ceara-suporte



Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Pinacoteca do Ceará.

9 Entendendo os termos técnicos

ACESSIBILIDADE ESTÉTICA

A acessibilidade estética considera projetos de pesquisa que reflitam, tencionem ou relacionem os recursos de acessibilidade, como audiodescrição, interpretação em libras, obra tátil entre outros com as experiências sensoriais, estéticas e artísticas incorporadas às obras de arte.

AÇÕES AFIRMATIVAS

São políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso a educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

É um processo complementar à autodeclaração feito pelas pessoas proponentes que querem concorrer às vagas reservadas. A banca é formada por um grupo de pessoas especialistas em políticas afirmativas e é importante para evitar fraudes.

COMISSIONAMENTO DE OBRA

É quando o artista recebe verba/orçamento para produzir uma obra específica, orientada por alguma demanda ou desafio curatorial.

CURADORIA

Organização de obras de maneira que elas interajam umas com as outras posicionando-as com uma gama diversa de histórias, ficções e micro-histórias trazendo um contexto para o público.

PESSOA PROPONENTE

Pessoa proponente é aquela que realiza a inscrição e é responsável pelo projeto apresentado.

10 Anexos

- ANEXO 1** — Documentos obrigatórios para contratação
- ANEXO 2** — Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia
- ANEXO 3** — Modelo de Autodeclaração de Gênero
- ANEXO 4** — Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência
- ANEXO 5** — Cronograma do edital
- ANEXO 6** — Formulário de Recurso
- ANEXO 7** — Modelo de Termo de Cessão de Uso de Imagem
- ANEXO 8** — Mostra *Bonito pra Chover*



Este edital se fundamenta no Decreto Estadual n. 34.237/2021, na Lei Estadual n. 12.781/1997 e suas alterações posteriores e em demais normas aplicáveis a este assunto.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023

Rian Fontenele

Diretor da Pinacoteca do Ceará

Lara Fernandes Vieira

Diretora Presidenta do Instituto Mirante de Cultura e Arte

ANEXO 1

Documentos obrigatórios para contratação

- Cópia de documento de identificação (RG, carteira de motorista (CNH), passaporte, carteira de trabalho ou carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente).
- Cópia do CPF.
- Comprovante de endereço atualizado (no prazo de 3 meses).
- Portfólio artístico ou currículo, a depender da vaga.
- Dados bancários de acordo com a indicação deste edital.

ANEXO 2

Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

Com a finalidade específica de me inscrever nos termos do item 3.4, e seus subitens, deste Edital, eu, _____, portador(a) do RG n. _____, CPF n. _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (preta / parda / indígena / quilombola), conforme os quesitos étnico-raciais usados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, poderei sofrer punições legais, como eliminação da seleção, em qualquer fase, e rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 3

Modelo de Autodeclaração de Gênero

Com a finalidade específica de me inscrever nos termos do item 3.4, e seus subitens, deste Edital, eu, _____, portador(a) do RG n. _____, CPF n. _____, declaro que pertencço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro _____ (travesti / transexual / transgênero).

Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, poderei sofrer punições legais, como eliminação da seleção, em qualquer fase, e rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 4

Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

Com a finalidade específica de me inscrever nos termos do item 3.4, e seus subitens, deste Edital, eu, _____, portador(a) do RG n. _____, CPF n. _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa com deficiência _____ (física / auditiva / visual / mental ou intelectual / múltipla / transtorno do espectro autista).

Estou ciente de que se considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação completa e eficiente na sociedade em igualdade de condições com as outras pessoas, de acordo com o art. 2º da Lei n. 13.146/2015, os artigos 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999, o artigo 5º do Decreto n. 5.296/2004 e a Lei n. 12.764/2012.

Também estou ciente de que se for detectada falsidade nesta declaração, poderei sofrer punições legais, como eliminação da seleção, em qualquer fase, e rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 5

Cronograma do Edital

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| 1 Inscrições | 17/01/2023 a 25/01/2023 |
| 2 Habilitação das inscrições Os documentos recebidos na inscrição são analisados | 26/01/2023 |
| 3 Avaliação e seleção dos projetos | 27 a 29/01/2023 |
| 4 Resultado preliminar Primeiro resultado após avaliação dos projetos pela comissão julgadora | 30/01/2023 |
| 5 Apresentação de recurso Se você discordar do resultado preliminar, poderá recorrer | 31/01 a 01/02/2023 |
| 6 Resultado do julgamento do recurso | 02/02/2023 |
| 7 Banca de heteroidentificação No caso de pessoas aprovadas e que se autodeclararam pretas ou pardas | 06/02/2023 |
| 8 Resultado após banca de heteroidentificação | 07/02/2023 |
| 9 Apresentação de recurso da banca de heteroidentificação | 08 e 09/02/2023 |
| 10 Resultado final | 10/02/2023 |
| 11 Chamada para entrega de documentos para contratação | 13/02/2023 |
| 12 Orientação para realização do projeto | 15/02/2023 a 15/03/2023 |
| 13 Entrega de relatório parcial | até 28/02/2023 |
| 14 Entrega do projeto final | 14/04/2023 |

ANEXO 6

Formulário de Recurso

| |
|-------------------------------------|
| N. de inscrição: |
| Nome da pessoa inscrita: |
| CPF/CNPJ da pessoa inscrita: |
| Telefone: |
| E-mail: |

Por que você está entrando com um recurso?

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 7

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

| | |
|-------------------------|--|
| Nome | |
| Nome Social (se houver) | |
| Nacionalidade | |
| RG | |
| CPF | |
| Endereço completo | |

Eu, _____, autorizo, a título gratuito, definitivo, universal, total e irrevogável, à PINACOTECA DO CEARÁ, através do INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n. 42.008.329/0001-49, doravante denominado AUTORIZADO, por si ou por terceiros, a captar, fixar, reproduzir e utilizar minha imagem e voz, doravante denominado MATERIAL, inserido no contexto do EDITAL DE PESQUISA E CRIAÇÃO, podendo o AUTORIZADO editar, reproduzir, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir o MATERIAL, no todo ou em parte, bem como poderá divulgá-lo em veículos de mídia ou comunicação, físico ou digital, em âmbito nacional ou internacional, autorizando desde já o uso e depósito do MATERIAL pelo AUTORIZADO, por tempo indeterminado.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 8

Mostra Bonito pra Chover

A mostra inaugural da Pinacoteca do Ceará apresenta exposições de artistas cearenses, dois centenários de pintores reconhecidos nacional e internacionalmente - colocando a instituição em um lugar de valorização do seu patrimônio - e de seus artistas vivos, que colaboram para a construção da cultura deste estado. Somando as obras das três exposições, a mostra apresenta um total de 954 obras no espaço, sendo 758 obras do acervo da Pinacoteca do Ceará e 196 de outras coleções.

São elas:

AMAR SE APRENDE AMANDO sobre o centenário de nascimento do artista cearense Antonio Bandeira, a partir de obras que integram o acervo do Governo do Ceará. A curadoria é assinada por Bitu Cassundé, com curadoria adjunta de Chico Porto. A exposição é composta por 608 obras sendo 1 emprestada e o restante pertencente ao acervo da Pinacoteca do Ceará.

NO LÁPIS DA VIDA NÃO TEM BORRACHA aborda o centenário de nascimento do artista cearense Aldemir Martins, a partir de obras que levam o olhar do visitante para o desenho, linha, traço, luz e sombra em sua produção ainda pouco vista nesse recorte. A curadoria é assinada por Rosely Nakagawa, com curadoria adjunta de Waleria Américo. A exposição é composta por um total de 133 obras, sendo 39 obras do acervo da Pinacoteca do Ceará e 94 obras emprestadas do acervo da filha do artista.

SE ARAR lança um olhar sobre a história da arte no Ceará, a partir de obras que integram o acervo do Governo do Estado e de obras de 169 artistas, sendo 40 convidados, atravessando diversas gerações de artistas, buscando descobrir novos-velhos fatos e assim produzir uma memória viva. A curadoria é formada por Cecília Bedê, Herbert Rolim, Lucas Dilacerda, Maria Macedo e Adriana Botelho. A exposição é composta por um total de 169 obras, sendo 91 obras do acervo da Pinacoteca do Ceará e 78 obras de artistas e coleções particulares.

O Edital de Pesquisa e Criação foi produzido com aplicação de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

O trabalho uniu a Pinacoteca do Ceará, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará.



**Todas as imagens presentes
neste edital pertencem ao acervo
da Pinacoteca do Ceará.**